



Universidade de São Paulo

Faculdade de Odontologia de Bauru

Al. Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75 – Bauru-SP – CEP 17012-101 – C.P. 73
PABX (0XX14)3235-8000 – FAX (0XX14)3223-4679

Diretoria da FOB-USP

e-mail: fob@usp.br – Fone: (0XX14)3235-8200/3235-8295

PORTARIA GD/027-2010/FOB

Dispõe sobre a composição do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo.

O Prof. Dr. JOSÉ CARLOS PEREIRA, Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no artigo VII da Resolução/MS/CNS/Nº 196 de 10.10.96, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. - Ficam designados os seguintes membros Titulares e Suplentes para compor o **Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos** da Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo:

- 1) **Prof. Dr. Adriano Yacubian Fernandes**
Suplente: Drª. Ângela Patrícia Martinelli Carvalho
- 2) **Prof. Dr. Arnaldo Pinzan**
Suplente: Profª. Drª. Salete Moura Bonifácio da Silva
- 3) **Profª. Drª. Denise Tostes Oliveira**
Suplente: Profª. Drª. Izabel Regina Ficher Rubira de Bullen
- 4) **Prof. Dr. Flávio Augusto Cardoso de Faria**
Suplente: Prof. Dr. Rodrigo Cardoso de Oliveira
- 5) **Profª. Drª. Kátia de Freitas Alvarenga**
Suplente: Profª. Drª. Ana Paula Fukushima
- 6) **Srª. Luci Regina Alves de Paula**
Suplente: Srª. Cláudia Cristina Ramos Granja Bentim
- 7) **Profª. Drª. Maria Teresa Atta**
Suplente: Prof. Dr. Roberto Brandão Garcia
- 8) **Pe. Milton César Carraschi**
Suplente: Pe. João Inácio Rodrigues
- 9) **Prof. Dr. Pedro César Garcia de Oliveira**
Suplente: Profª. Drª. Maria Lúcia Rubo Rezende
- 10) **Drª. Regiane Simprini**
Suplente: Dr. Adilson Elias de Oliveira Sartorello

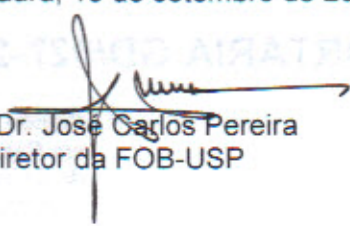
Artigo 2º. - O Coordenador e Vice-Coordenador, desse Comitê, serão eleitos pelos membros que compõem o referido Colegiado.

- continuação -

Artigo 3º. - O mandato será de três anos, sendo permitida recondução.

Artigo 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

Bauru, 13 de setembro de 2010.



Prof. Dr. José Carlos Pereira
Diretor da FOB-USP